

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SEC

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao 3º Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015
Organização da Sociedade Civil/ Proponente – **FEDERAÇÃO DE TEATRO DO AMAZONAS – FETAM** – CNPJ 03.208.657/0001-37.

Endereço: Rua José Clemente, nº 500, Edifício Rio Mar, 3º andar, Sala 309, Centro – CEP: 69010-070.

OBJETO PROPOSTO: Apoio Financeiro para a realização do 18º FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZÔNIA, realizado na cidade de Manaus, no mês de outubro de 2024, consoante o plano de trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PERÍODO: Outubro de 2024.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA: A 18ª edição do Festival de Teatro da Amazônia - FTA busca realizar um intenso e apurado processo de valorização dos artistas amazônidas através da propagação das mais diversas linguagens e atividades artísticas teatrais. Essa edição pretende provocar um rigoroso processo de reflexão sobre o fazer artístico teatral na Amazônia como forma de colaborar sobre a atual produção teatral do Norte do país, reconhecendo as relações sociais particulares em cada território da região, relativizando os obstáculos e formações, a fim de integrar um único campo de difusão das artes cênicas nortista. Esta edição teremos o importante papel das AÇÕES FORMATIVAS, voltadas principalmente para sensibilização e formação de plateia, por meio da MEDIAÇÃO CULTURAL, realizada em parceria com a

Universidade do Estado do Amazonas, em que os estudantes universitários da disciplina de Mediação Cultural realizarão atividades com os alunos da rede pública de ensino do estado, para melhor aproveitamento e fruição dos mesmos dos espetáculos da Mostra Ednelza Sahdo - uma mostra não competitiva de espetáculos de repertório de grupos e cias teatrais locais e nacionais. Assim como a realização de Oficinas para estimular o aprimoramento das práticas teatrais da cidade. O festival encontra-se na sua 18ª edição, e a cada ano o fortalecimento e necessidade de realização se renovam. Essa parceria torna-se necessária ao perceber que cada vez mais as políticas públicas aplicadas à cultura devem fortalecer e oportunizar a continuidade de tradições, projetos e saberes culturais, caracterizados como manifestações culturais importantes e legítimas em determinado território. Projetos como o Festival de Teatro da Amazônia colaboram com o fortalecimento de aspectos culturais da sociedade, e ainda, podem gerar oportunidade de emprego, renda e acesso gratuito a bens culturais para toda a comunidade, afinal, através das atividades realizadas pelo projeto, podemos oferecer à população diversas experiências e ações que reverberam com forte impacto para toda a comunidade atingida pelo projeto. Percebemos que a médio e longo prazo, o projeto vem alcançando um forte impacto de desenvolvimento social considerando a comunidade em que está inserido, pois, além de oferecer oportunidade de trabalho, produz ainda, uma significativa transformação na vida de jovens e adultos, através da programação cultural oferecida de forma gratuita, e agora, com o foco em uma sensibilização inicial, anterior ao contato e apreciação de uma obra de trajetória comprovada da Mostra Ednelza Sahdo. Para esta edição, faz-se necessária a continuidade de parceria e estímulo financeiro para realização do projeto, pois, por conta de toda a crise sanitária que invadiu a humanidade, ainda precisamos de projetos e oportunidades de geração de emprego e renda para artistas e toda a cadeia de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, contemplando não só os artistas, mas, técnicos, produtores, cenógrafos, costureiras e tantos outros profissionais. Logo, a 18ª edição do Festival de Teatro da Amazônia tem como objetivo criar oportunidades concretas e contribuir com a geração de emprego e renda para profissionais do campo da cultura e eventos. O projeto visa ainda acrescentar de forma substancial no crescimento do fazer artístico local,

pois, através das suas atividades formativas irá criar oportunidades de formação de jovens artistas, estudantes de teatro e interessados no campo das artes cênicas locais.

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta as espécies de parcerias que podem ser firmadas entre o poder público e entidades privadas sem fins lucrativos, definindo regras específicas para entidades que pretendam assumir este vínculo com o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, que se dar em razão da singularidade do objeto da parceria ou quando o objetivo almejado com a realização da parceria somente pode ser alcançado por uma organização social específica.

Diante do exposto, ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, pelo período de 05 (cinco) dias, para que havendo outra instituição com expertise manifeste seu interesse. Não havendo manifestação, que se produza a eficácia do ato.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário *em exercício* de Estado de Cultura e Economia Criativa